



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 05 de julho de 2019 • Ano II • Edição Nº 3057



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 108/2019) .....	2
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2019) .....	3
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2019) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2019) .....	5
<b>SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 004/2019) .....	6
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 005/2019) .....	8
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 27/2019) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 108/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 108 DE 05 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre remoção de servidor público e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, V, da Lei Orgânica do Município e no Art. 45, I, da Lei Municipal 08/2006 – Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor público ocupante do cargo efetivo na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO que o servidor, **ADELINO SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 67021, é servidor efetivo concursado para o cargo de Encarregados de Serviços Gerais, 40 horas, conforme edital nº. 43/2010 de 31 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica, com base no Art. 45, I, da Lei Municipal nº 08/2006, removido da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, o servidor **ADELINO SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 67021.

**Art. 2º.** Em face da presente Portaria fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP a proceder as anotações no prontuário do servidor, oficiando-se as Secretarias envolvidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 066/2019**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 229/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 066/2019**, para INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS MUNICIPAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO PARA MUNICÍPIOS, ENTRE OS DIAS 10 E 11 DE JULHO DE 2019, NA CIDADE DESALVADOR-BA, junto à **UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA (CNPJ 14.305.759/0001-97)**, Com valor total de **R\$ 400,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 04/07/2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 174/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 12/06/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ 07.534.397/0001-40), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACESSORIA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E PESQUISAS PARA APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS PELAS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEL TELEFÔNICA BRASIL S/A, TELEMAR E OI MÓVEL REFERENTES AO RECOLHIMENTO DE TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO) E TLA (TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL) JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA. VALOR: R\$124.000,00 ESTIMADOS, CORRESPONDENTE A 20% DO VALOR A SER RECUPERADO, ESTIMADO EM R\$624.411,16. VIGÊNCIA: 90 DIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: GERALDO CAPINAN FILHO.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 185/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO X, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 12/06/2019 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; LOCADOR: MIRALVO OLIVEIRA DA SILVA, CPF 903.194.515-34, RG 518434478, OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AV. ABELARDO VELOSO, Nº 301, 1º ANDAR, CENTRO, AMARGOSA-BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR O ARQUIVO MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA) VALOR: R\$1.100,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELO LOCADOR: MIRALVO OLIVEIRA DA SILVA**

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 004/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



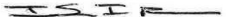
**AMARGOSA**  
PREFEITURA

**Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental 004/2019**

<b>Empresa:</b>	J FERNANDO RODRIGUES DEDETIZAÇÃO	<b>Empreendimento:</b>	Imunização e Controle de Pragas Urbanas
-----------------	----------------------------------	------------------------	---

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela resolução número 4220 de 22 de Novembro de 2015, resolve conceder CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL a J Fernando Rodrigues Detetização, inscrita no CNPJ 33.297.864/0001-76, localizada na Rua Manoel Ciriaco de Oliveira Neto nº 43, Santa Rita, para atividades de Controle de Pragas Urbanas, mediante legislação vigente e cumprimento das seguintes condicionantes:

- I. Acondicionar adequadamente os resíduos sólidos gerados.
- II. Realizar coleta seletiva no empreendimento.
- III. Utilizar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual – EPI's durante a realização dos trabalhos.
- IV. Efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente.
- V. Encaminhar os resíduos recicláveis para a empresa de coleta seletiva encontrada no município.

  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

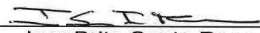
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**AMARGOSA**  
PREFEITURA

- VI. Seguir as recomendações da Portaria n 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) – especialmente as Normas Regulamentadoras: NR 06, NR 07, NR 16 e NR 23.
- VII. Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Esse documento não isenta a empresa do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressaltando ainda que a presente inexigibilidade só é válida conforme cumprimento das condicionantes.

  
Igor Brito Santa Rosa  
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

*Igor Brito Santa Rosa*  
Secretário de Agricultura  
Matrícula 565289  
Secretaria de Agricultura e  
Meio Ambiente de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 005/2019)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



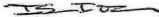
**AMARGOSA**  
PREFEITURA

**Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental 005/2019**

<b>Empresa:</b>	CADORO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	<b>Empreendimento:</b>	Torrefação e Moagem de Café
-----------------	---	------------------------	-----------------------------

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução número 4.220 de 22 de Novembro de 2015, resolve conceder CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL a CADORO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.958.127/0001-71, localizada na Rod. BA 046, KM 04, Zona Rural, CEP: 45.300-000 - Amargosa/BA, para atividades de Torrefação e Moagem de Café, mediante legislação vigente e cumprimento das seguintes condicionantes:

- I. Acondicionar adequadamente os resíduos sólidos gerados.
- II. Realizar coleta seletiva no empreendimento.
- III. Utilizar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual – EPI's durante a realização dos trabalhos.
- IV. Encaminhar os resíduos recicláveis para a empresa de coleta seletiva encontrada no município.
- V. Seguir as recomendações da Portaria n 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) – especialmente as Normas Regulamentadoras: NR 05, NR 06, NR 14 e NR 23.
- VI. Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977




SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**AMARGOSA**  
PREFEITURA

Esse documento não isenta a empresa do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressaltando ainda que a presente inexigibilidade só é válida conforme cumprimento das condicionantes.

  
Igor Brito Santa Rosa  
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

*Igor Brito Santa Rosa*  
Secretário de Agricultura  
Matrícula 565289  
Secretaria de Agricultura e  
Meio Ambiente de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 27/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO FMSNº 027/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: J S ROSA E CIA LTDA,CNPJ 16.347.270/0001-03; OBJETO:O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR NO SEU UNIVERSO DE TRABALHO OU OUTRAS PRIORIDADES QUE TENHAM RELAÇÃO COM DIREITOS TUTELADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. SOB NUMERO DE TAC: 0000253-93.2018.5.05.042, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BAHIA, DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019 PARA OS LOTES 01 E 04, VIGÊNCIA DO CONTRATO:180 DIAS; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:08.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2.047,ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30. VALOR: R\$ 12.790,00TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA PELA CONTRATADA: JIZECERLE SOUSA ROSA.**